



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gâmbôa  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado Adjunto e dos  
Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
310	25/01/2019	N.º: ENT.:439 PROC. N.º: 01.02.01 (PSD)	28/01/2019

**Assunto Requerimento n.º 53/XIII/4ª de 25 de janeiro 2019 - Orçamento Participativo DGARTES**

Na sequência do Requerimento n.º 53 / XIII / 4ª de 25 de janeiro de 2019, apresentada pelo Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, que versa sobre a atuação da Direção Geral das Artes (DG Artes) no âmbito do Orçamento Participativo Portugal (OPP), prestam-se os seguintes esclarecimentos:

A implementação de um Orçamento Participativo de escala nacional é um compromisso do programa do XXI Governo e tem como objetivo construir em Portugal um projeto de participação cidadã que aproxime as pessoas da política e que promova maior ligação e integração entre territórios, através de projetos de âmbito nacional e regional.

O OPP, iniciativa pioneira no mundo por envolver a totalidade do território de um país, é um processo democrático, direto e universal, através do qual as pessoas decidem sobre investimentos públicos em diferentes áreas de governação.

O OPP permite que as pessoas possam apresentar propostas para as regiões e para país e decidir como vai ser investida uma pequena parte do Orçamento de Estado, votando nas propostas apresentadas.

Desta maneira e de uma forma simples, os cidadãos apresentam as suas ideias, as que se enquadram nos critérios são transformadas em projetos e votados pelas pessoas, os que obtiverem mais votos são concretizados pelo Estado, incumbindo a cada uma das áreas governativas dos projetos vencedores designar um serviço responsável pela sua realização.

É o que decorre não só das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 25/2017, de 19 de janeiro, relativa à primeira edição, e n.º 195/2017, de 14 de dezembro, relativa à segunda edição, mas também da informação que está publicada no site [www.opp.gov.pt](http://www.opp.gov.pt).



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA  
GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

O mesmo é dizer, que as ideias são das pessoas, mas a responsabilidade da implementação é do Estado. Todavia, os cidadãos proponentes de projetos vencedores não são arredados do processo. Pelo contrário. Em todos os projetos vencedores da I e II edições, os proponentes foram contactados pelos serviços, no sentido de estes poderem contribuir na planificação da operacionalização e execução dos projetos, nomeadamente na identificação de entidades que possam contribuir para uma concretização dos mesmos.

A DG Artes procedeu, e está a proceder, de acordo com estes princípios de atuação. Aliás, não poderia ser de outra forma, pois não existem regras próprias de cada serviço no que concerne ao OPP.

A DG Artes tem a responsabilidade concretizar dois projetos: um relativo à edição de 2017, «Grupos de Canto para Seniores» que está em execução, e o «ABC do Teatro», relativo à edição de 2018, que está em preparação.

O projeto «Grupos de Canto para Seniores» é ilustrativo da forma correta de implementação de um projeto OPP, em face do trabalho intenso e profícuo de articulação com várias entidades e com o envolvimento e contributo da proponente.

Em relação a este projeto, as entidades envolvidas são as seguintes:

- CEU/UAL-Cooperativa de Ensino Universitário/Universidade Autónoma de Lisboa, com a participação do CIP/UAL-Centro de Investigação em Psicologia da UAL e dos Estúdios UALMEDIA;
- ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, com a participação do CIS/IUL-Centro de Investigação e Intervenção Social;
- OPART/TNSC-Teatro Nacional de São Carlos;
- Santa Casa da Misericórdia de Almada;
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil